



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **SOCIEDADE JARDINS MÔNACO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.104.437/0001-99, situado na Avenida V-1, s/n, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia, Goiás, vem por meio do presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Agnaldo Pereira Braz, nos termos do artigo 37 do Estatuto Social, **CONVOCAR** todos os Associados ou quem os representem, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **22/03/2023**, no Espaço de convivência da Sociedade, às 19:00 horas em primeira convocação, ou às 19:30 horas em segunda convocação, ou às 19:35 horas em terceira e última convocação para deliberarem, sobre as seguintes ordens do dia:

- 1- Prestação de contas do mês de fevereiro/2023;
- 2- Aprovação de pagamento, rateio ou fundo de reserva da empresa/profissional que realizará auditoria/perícia;
- 3- Venda das motos (Honda), e veículo utilizado pela força verde (HR hyunday);
- 4- Alteração do Regimento Interno – para que a Sociedade Jardins Mônaco possa cobrar taxa de personal dos profissionais que atendem e acompanham associados.

ASSUNTOS IMPORTANTES:

1. Para participar da Assembleia o Associado, deverá estar quite com suas taxas associativas;
2. Para representar um Associado em Assembleia, deverá ser apresentada procuração outorgando poderes para deliberar sobre os assuntos presentes neste edital e estar com firma reconhecida nos termos do artigo 654/655 do Código Civil e artigo 49 do Estatuto Social;
3. Em primeira convocação o quórum é de 1/3 dos Associados, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social;
 - 3.1. Em segunda convocação deverá constar o quórum de 20 Associados, nos termos do artigo 42 do Estatuto Social;
 - 3.2. Em terceira convocação será o quórum simples dos presentes, nos termos deste edital.

É IMPORTANTE QUE TODOS PARTICIPEM, OS ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DE TODOS NÓS, POSTO QUE RESULTARÁ EM CUSTOS.

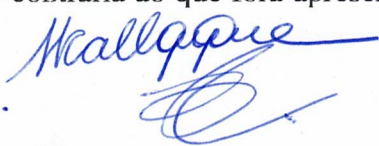
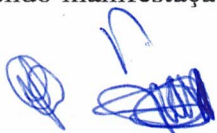
Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2023.

SOCIEDADE JARDINS MÔNACO

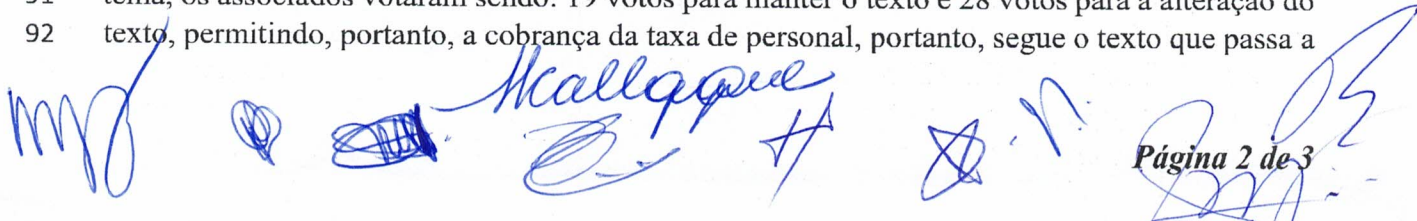
Presidente do Conselho Deliberativo

Agnaldo Pereira Braz

1 Ata da AGE – Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade Jardins Mônaco, pessoa jurídica
2 de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.437/0001-99, com sede na Avenida V-1,
3 s/n, Cidade Vera Cruz, CEP 74.936-560, Aparecida de Goiânia, Goiás, convocada nos termos
4 do artigo 37 do Estatuto Social, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Senhor Agnaldo
5 Pereira Braz, observado o prazo legal de 10 (dez) dias previsto no artigo 39 do Estatuto Social,
6 realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três (22/03/2023). Dando início à
7 ordem do dia, a reunião iniciou às 19:00h, em primeira convocação, o Vice Presidente do
8 Conselho Deliberativo informou que aguardaria a segunda convocação, pois não tinha 1/3 dos
9 Associados presentes em Assembleia como prevê o artigo 42 do Estatuto Social. Após aguardar
10 a segunda convocação, às 19:30hs, o Vice Presidente da Assembleia convidou para fazer parte
11 da mesa diretiva o Presidente da Diretoria Executiva, Senhor Robinson Daniel e a advogada
12 Fabiana Accioly, representante do escritório Accioly e Moraes. Advogados Associados. O
13 presidente convidou a advogada Fabiana Accioly para presidir a reunião que, prontamente,
14 aceitou, cumprimentou a todos, fez a leitura do edital de convocação constando os seguintes
15 assuntos da pauta: **1) Prestação de contas referente ao mês de fevereiro/2023; 2) Aprovação**
16 **do orçamento de empresa/profissional para realizar auditoria/perícia e aprovação de**
17 **rateio para pagamento desta despesa; 3) Venda das motos (Honda), e veículo utilizado**
18 **pela força verde (HR hyundai); 4) Alteração do Regimento Interno – para que a Sociedade**
19 **Jardins Mônaco possa cobrar taxa de personal dos profissionais que atendem e**
20 **acompanham associados na academia.** Os trabalhos estão sendo secretariados pelo Vice-
21 Presidente do Conselho Deliberativo. Ao adentrar no assunto da pauta, o Senhor Robinson
22 Daniel explicou que pretende fazer o melhor para a Associação, portanto, fará a prestação de
23 contas de cada mês em cada oportunidade de Assembleia. Em seguida, o Senhor Robinson
24 informou que recebeu a Associação com saldo o de **R\$ 529.524,00** (quinhentos e vinte e nove
25 mil, quinhentos e vinte e quatro reais) em conta; fundo de reserva com **R\$ 184.204,00** (cento e
26 oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais), ressalta que os valores são aproximados, havendo
27 centavos a serem incluídos, a título de contas e despesas; o montante de **R\$ 241.190,00**
28 (duzentos e quarenta e um mil, cento e noventa reais) para serem pagas, havendo nos meses de
29 janeiro, fevereiro e março o montante de **R\$ 137.000,00** (cento e trinta e sete mil) referente à
30 inadimplência das taxas condominiais. Informa o alto custo das manutenções com os veículos,
31 que oneram muito o condomínio, referente aos caminhões, carros e motos, devido ao tempo dos
32 bens, que já estão bem velhos, principalmente as motos, o que enseja no aumento das despesas.
33 Informa que o caminhão prensa, utilizado para recolher o lixo, precisa de reformas urgentes e
34 importantes em sua parte estrutural e de segurança, sendo o valor das manutenções o montante
35 de **R\$ 52.821,00** (cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais). Em medida de urgência,
36 o caminhão foi levado para que fosse feita a manutenção do baú, que ficou no valor de **R\$**
37 **8.000,00** (oito mil reais), não realizando as outras manutenções devido aos valores que estão
38 muito altos. O Sr. Gustavo, morador da quadra 20, lote 17, perguntou qual a vida útil de um
39 veículo desse porte para analisar se, de fato, vale à pena expô-lo às manutenções. Em resposta,
40 informou-se que o veículo é de 2016, porém, o problema foi a negligência quanto às
41 manutenções necessárias, então acumulou-se os serviços para este presente momento. A
42 advogada Fabiana Accioly pediu a palavra para informar que fora apresentado pela mesa
43 números reais referentes aos saldos, inadimplências e contas a pagar, portanto, referente ao mês
44 de fevereiro foram recebidos o montante de **R\$ 24.757,78 (vinte e quatro mil setecentos e**
45 **cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)** já disponível nos cofres da Sociedade. Não
46 havendo manifestação contrária ao que fora apresentado, passou-se para o segundo tópico da



47 pauta. Acerca da aprovação do orçamento de empresa/profissional para realizar
48 auditoria/perícia e aprovação da forma para o pagamento desta despesa, foi informado que o
49 rateio seria de R\$ 17,00 (dezesete reais) por unidade, pelo período de 6 meses. Após a abertura
50 para ponderações e discussão da melhor opção, os associados votaram da seguinte forma: 19
51 votos para o rateio das custas e 22 votos pelo uso do fundo de reservas, portanto, aprovado que
52 a auditoria será paga utilizando o fundo de reservas. Ao passar para o terceiro item da pauta, o
53 presidente da Assembleia ressaltou que cumpre o compromisso de transparência e chamamento
54 comum para as deliberações da Sociedade, informando que o condomínio tem três motos à
55 disposição do condomínio, que a intenção é vender duas motos com quilometragem alta, para
56 que se adquira uma moto nova, totalizando duas motos com boas condições, permitindo melhor
57 gestão de manutenções para, logo, se necessário for, adquirirem uma outra. E o caminhão HR,
58 que possui pendências de manutenções a serem feitas e, por esta razão, não está sendo utilizado
59 na totalidade de suas atribuições, possui uma única serventia: transporte de colaboradores
60 "verdinhos", portanto, o que se faz com este veículo, faz-se também, com uma pick-
61 up/caminhonete de pequeno porte, com a vantagem de se ter 3 anos de garantia comprando-a
62 nova, melhorando e muito a gestão das manutenções e o custo de combustível de toda a frota e
63 aliviando as contas da Sociedade. Após a abertura para ponderações e discussão da melhor
64 opção, um dos moradores salientou ser pouca a quantidade de motos que permanecerão à
65 disposição; a mesa ressaltou que uma das motos praticamente não se utiliza, o caminho seria
66 adquirir uma nova moto caso seja necessário. Os associados presentes votaram pela venda das
67 motos. Passando para o último item da pauta, a advogada Fabiana Accioly leu o último item,
68 qual seja: **item 4) Alteração do Regimento Interno – para que a Sociedade Jardins Mônaco**
69 **possa cobrar taxa de personal dos profissionais que atendem e acompanham associados**
70 **na academia**, passa-se a regulamentar a alteração do Regimento Interno. Após a abertura para
71 ponderações, o Sr. Euzébio, morador da quadra 11, lote 07, disse que frequenta a academia por
72 questões médicas, elogiou a academia, e é contrário a repassar o custo aos pessoais e
73 identificou que uma pessoa que não é moradora utiliza a academia de forma recorrente, solicitou
74 melhorias na fiscalização e a revisão das normativas sobre o uso da academia. O Sr. Antônio,
75 morador da quadra 04, lote 05, disse que participou da elaboração do Regimento Interno e que
76 as sucessivas tentativas de reforma dos detalhes do regimento com pontos importantes estão
77 pendentes, será votado algo que não é importante. Quanto às cobranças, seria uma despesa do
78 personal, independentemente do número de alunos, insistindo ser absurdo diante de tantos
79 outros problemas, como por exemplo, as fotovoltaicas que já caíram no esquecimento, segundo
80 ele. O Sr. Presidente lembra do atual cenário em que assumiu a administração da associação
81 sem saldo no fundo de reserva, excesso de funcionários e carteira considerável de funcionários,
82 portanto, com pontual dificuldade de custeio das manutenções da academia, os campeonatos
83 que a associação organiza, café da manhã em datas importantes, ou seja, tudo tem custo.
84 Salienta também ser comum, nas academias privadas, a cobrança da referida taxa e, inclusive,
85 não há questionamentos a respeito, visto que tal cobrança ajuda no custeio das manutenções
86 necessárias e, ainda assim, os alunos permanecem utilizando a assessoria dos profissionais. A
87 advogada Fabiana Accioly lembra que a pauta das assembleias é construída conforme a
88 necessidade da associação, atendendo a pedido dos próprios associados ou da administração. O
89 Sr. Gean Carlos Guimarães, requereu melhor gestão de custos para propor as tratativas e melhor
90 apresentação na hora de trazer propostas, com planilhas e afins. Após exaustiva discussão do
91 tema, os associados votaram sendo: 19 votos para manter o texto e 28 votos para a alteração do
92 texto, permitindo, portanto, a cobrança da taxa de personal, portanto, segue o texto que passa a



93 vigorar: “Art. 57 – Os associados/moradores que tenham acompanhamento pessoal
94 individual e/ou em grupo por professores de educação física e/ou outro profissional de
95 orientação de atividade física, deverá realizar o cadastro do profissional junto à
96 Administração. (Infração A) (mantido o mesmo texto) §1 – O morador antes de contratar
97 profissional para aulas particulares nas respectivas áreas esportivas deverá aferir o
98 regulamento, horários bem como a escala definida pela Administração para o uso dessas
99 áreas. (mantido o mesmo texto). §2 – Será cobrado do profissional para aulas particulares
100 nas áreas esportivas desta Associação a importância de R\$ 100,00 (cem reais), com reajuste
101 anual pelo índice de correção monetária INPC. (texto alterado)”. Nada mais havendo a tratar,
102 encerramos a presente ata que segue assinada pelo Diretor Presidente Executivo, Senhor
103 Robinson Daniel, pela Presidente da mesa Diretiva, advogada Fabiana Accioly e pelo
104 Secretário, Senhor Agnaldo Pereira Braz. As assinaturas dos associados foram colhidas na lista
105 de presença que permaneceu à disposição de todos. Aparecida de Goiânia, 22 de março de 2023,
106 às 20:53h.

107 Robinson Daniel – Diretor Presidente Executivo

108 Fabiana Accioly – Presidente da mesa diretiva

109 Agnaldo Pereira Braz – Secretário da mesa diretiva

23/09 -

2/14 ~~pernis~~

200/15

19/13

Mallpue

Maria Mattos Buelin